



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA nº 100/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 48/UFFS/2010, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, seção 2, página 23:

Para o cargo de CONTADOR, Código Siape nº 701015 , Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Erechim:

**RAMON LUIZ ARENHARDT**, Código de vaga: 0896276.

Chapecó, 27 de abril de 2010.

**Dilvo Ristoff**  
Reitor Pró Tempore

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 79 de 28/04/2010  
Seção nº 2 Página 23